

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Faculdade de Medicina**  
**Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública**

**Edital de Seleção 2013 – Doutorado**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, no período **de 01 a 31 de outubro de 2012**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao DOUTORADO. As inscrições deverão ser feitas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 - 5º andar, Sala 533 - Bairro Santa Efigênia - CEP 30130-100 - Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 08:30h às 11:30h onde serão fornecidas informações complementares. Contatos: Telefones (31) 3409-9640 e (31) 3409 9641; e-mail [cpg@medicina.ufmg.br](mailto:cpg@medicina.ufmg.br); página web [www.medicina.ufmg.br/cpg](http://www.medicina.ufmg.br/cpg). **No período de 04 a 19 de setembro de 2012**, o candidato que não possui certificado de aprovação do Cenex/Fale/UFMG em exame de língua inglesa e em uma segunda língua estrangeira, expedidos nos últimos 3 anos, deverá fazer sua inscrição específica para esses exames, em qualquer uma das quatro áreas de pesquisa, de acordo com instruções do site do Cenex: [www.letras.ufmg.br/cenex](http://www.letras.ufmg.br/cenex) (*link: Exames de Proficiência*), onde o candidato será informado sobre as formas de inscrição e participação nestes exames, calendário, além dos detalhes específicos das provas. Para aprovação nos exames de língua estrangeira, o candidato deverá obter rendimento de, pelo menos, 60% em cada um deles. As notas dos exames de conhecimento de língua estrangeira não serão computadas na média final para aprovação do candidato, mas são condição para ingresso no doutorado. **I – Das Vagas.** Serão oferecidas **16 (dezesesseis)** vagas para ingresso no primeiro semestre de 2013. Caso as vagas ofertadas não sejam preenchidas na seleção de que trata este Edital, a juízo do Colegiado do Programa, poderá ocorrer seleção em regime de fluxo contínuo, em datas específicas a serem divulgadas na página web do Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina, com até 30 dias de antecedência do processo seletivo. **II – Dos Requisitos para a Inscrição.** Podem requerer inscrição os portadores de diploma de curso de graduação em área de saúde e os portadores de diploma em outra área comprovando a experiência relevante na área da saúde, a juízo da Comissão de Seleção. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos: **a)** formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível página web [www.medicina.ufmg.br/cpg](http://www.medicina.ufmg.br/cpg)); **b)** 01 (uma) fotografia 3x4; **c)** cópia de diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido (frente e verso) ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; **d)** cópia do histórico escolar do curso de graduação; **e)** cópia dos documentos comprovadores de experiência na área de saúde, se for o caso; **f)** “*Curriculum Lattes*” com documentos comprobatórios (modelo disponível na Plataforma Lattes do CNPq, acesso pelo site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)); **g)** cópia de, pelo menos, um artigo publicado **nos últimos 5 (cinco) anos**, ou carta de aceite para publicação, em periódico nacional ou estrangeiro indexado à base de dados “Medline” (acesso: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/>); **h)** cópia de trabalhos ou resumos apresentados em congressos, se houver; **i)** cópia do diploma e do histórico escolar do mestrado, se houver; **j)** 04 (quatro) vias do projeto de tese contendo

introdução/antecedentes científicos, objetivos, material e métodos, referências bibliográficas, cronograma de execução e orçamento, de acordo com o modelo anexo (acessível no endereço eletrônico [www.medicina.ufmg.br/saudepublica/](http://www.medicina.ufmg.br/saudepublica/). A relação dos orientadores e as linhas de pesquisa do Programa estarão disponíveis no site do Programa [www.medicina.ufmg.br/saudepublica/index.htm](http://www.medicina.ufmg.br/saudepublica/index.htm); k) carta de intenções, em uma lauda, dirigida à Coordenação do Programa e indicando: 1) motivo(s) que levou(aram) o(a) candidato(a) a buscar o Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública; 2) o título do projeto de pesquisa proposto e a linha de pesquisa de inserção no Programa e possível orientador (se houver); l) comprovante de conhecimento de língua inglesa mediante a apresentação do certificado de aprovação em exame realizado pelo CENEX-FALE/UFMG nos últimos 3 (três) anos, com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento); m) comprovante de conhecimento de uma segunda língua estrangeira mediante a apresentação de certificado de aprovação em exame realizado pelo CENEX-FALE/UFMG nos últimos 3 (três) anos, com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento); n) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, cópia dos comprovantes de votação na última eleição: 1º e 2º turnos e cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) - no caso de candidato brasileiro - e, no caso de candidato estrangeiro, cópia dos documentos exigidos pela Legislação Específica; o) cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública; cadastro de pessoa física (CPF) e título de eleitor; p) cópia do comprovante de endereço. **Não serão recebidas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo.** O deferimento do pedido de inscrição (resultado da análise da documentação apresentada) será divulgado até 10 (dez) dias corridos após o encerramento das inscrições. **III – Da Banca Examinadora.** A Banca Examinadora do concurso será constituída por três (três) membros docentes do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, e 01 (um) pesquisador/professor externo ao Programa, todos indicados pelo Colegiado do Programa. **IV - Do Processo Seletivo.** O processo seletivo será realizado **nos meses de novembro de 2012 e junho de 2013**, em datas específicas a serem divulgadas pela Secretaria do Centro de Pós-Graduação com um mês de antecedência de cada processo seletivo no endereço eletrônico do Programa: [www.medicina.ufmg.br/saudepublica](http://www.medicina.ufmg.br/saudepublica). O processo de seleção se dará em duas etapas. **A primeira etapa** será a **análise do projeto de pesquisa** e tem caráter eliminatório. Serão analisadas a justificativa e relevância do projeto para a saúde pública (30%), a adequação metodológica (40%), aspectos éticos e viabilidade (30%) – levando-se em conta o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses para defesa do trabalho final. Apenas os candidatos que obtiverem 70% nesta fase serão convocados para a segunda etapa do processo seletivo. O resultado desta etapa será divulgado até 24 horas antes da apresentação oral sobre o projeto de tese seguida de arguição oral. A segunda etapa constará de duas avaliações: **(1) análise do currículo e (2) defesa do projeto de tese seguida de arguição oral** sobre o projeto apresentado. Esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório. Na análise do “*Curriculum Lattes*” serão avaliadas as publicações científicas (50%) e a experiência em pesquisa/docência/serviço (50%). Na apresentação do projeto de tese seguida de arguição oral serão avaliados: a defesa do projeto (30%), o conhecimento sobre o tema do projeto e inserção na linha de pesquisa selecionada pelo candidato (50%) e domínio da metodologia proposta (20%). O projeto de tese deverá ser apresentado oralmente (duração de 15 minutos) pelo aluno. Haverá um equipamento de *datashow* disponível para este fim. Esta etapa será realizada em datas a serem especificadas seguindo a ordem do sorteio aleatório prévio, na Faculdade de Medicina, em sala a ser definida e

divulgada pela Secretaria do Centro de Pós-Graduação. A cada uma das avaliações desta etapa (1 e 2) será atribuída nota em escala de 0 (zero) a 100 (cem). Para ser aprovado o candidato deverá obter rendimento igual ou superior a 70% em cada uma das avaliações. **V - Do Resultado Final.** A média mínima para aprovação final será de 70% sendo constituída, em total de 100 (cem) pontos, das notas obtidas na (i) análise do *Curriculum lattes* e (ii) na defesa do projeto de tese seguida de arguição oral. Os candidatos serão ordenados em seqüência decrescente da média final. A banca examinadora divulgará as notas obtidas em cada uma das etapas **4 (quatro) dias úteis após o encerramento da seleção.** Em caso de empate, ocupará a vaga o candidato que tiver obtido a maior nota em: 1º) *Curriculum lattes*; 2º) apresentação do projeto de tese seguida de arguição oral. Os resultados não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos consultar o site do Centro de Pós-Graduação [www.medicina.ufmg.br/saudepublica/](http://www.medicina.ufmg.br/saudepublica/) ou o mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, onde o resultado final será afixado. O prazo para recurso é de 10 (dez) dias a partir da divulgação do resultado final, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Durante este período, o candidato poderá ter acesso as suas respectivas avaliações. A documentação de candidatos aprovados ou reprovados não será devolvida em hipótese alguma. **VI – Do Registro e Da Matrícula.** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, até 5 (cinco) dias corridos** após a divulgação do resultado final, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Centro de Pós-Graduação **até 5 (cinco) dias úteis** após resultado final. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 3 (três) dias úteis** após resultado final, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data em que ocorreu a colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 3 (três) dias úteis** após resultado final, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, seguindo o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2012. Profa. Ada Ávila Assunção - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública.